



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

**ANEXO TR I - MODELO DE PROPOSTA**

**1. PROPONENTE / LICITANTE:**

| IDENTIFICAÇÃO            |  |     |      |
|--------------------------|--|-----|------|
| RAZÃO SOCIAL:            |  |     |      |
| CNPJ:                    |  |     |      |
| ENDEREÇO:                |  | UF: | CEP: |
| TELEFONE:                |  |     |      |
| EMAIL:                   |  |     |      |
| REPRESENTANTE LEGAL      |  |     |      |
| NOME:                    |  |     |      |
| CPF:                     |  |     |      |
| RG / ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: |  |     |      |
| DADOS BANCÁRIOS          |  |     |      |
| BANCO:                   |  |     |      |
| AGÊNCIA:                 |  |     |      |
| CONTA:                   |  |     |      |

**2. PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa acima qualificada apresenta proposta para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

Os valores propostos foram elaborados com base nos custos diretos constantes da tabela SINAPI (não onerada), considerando-se as quantidades estimadas pela Administração, sobre os quais foi aplicado o percentual de desconto linear ofertado pela licitante, bem como os percentuais de BDI fixados pela Administração, conforme Anexo VII do Termo de Referência, contemplando todos os custos necessários à plena execução do objeto.

| GRUPO/LOTE N.º XX |               |        |                         |                 |                                                     |                                               |                          |
|-------------------|---------------|--------|-------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|
| ITEM              | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE<br>DE<br>MEDIDA | QUANTI-<br>DADE | VALOR<br>UNITÁRIO<br>DE<br>REFERÊNCIA<br>(12 MESES) | VALOR<br>TOTAL DE<br>REFERÊNCIA<br>(24 MESES) | VALOR<br>COM<br>DESCONTO |

| GRUPO/LOTE N.º XX |                                                                                                                                                                                                                              |      |         |   |                |                  |     |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---|----------------|------------------|-----|
| 1                 | Serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, visando atender às necessidades de manutenção dos imóveis da SPRF-SC | 1627 | SERVIÇO | 2 | R\$ 890.000,00 | R\$ 1.780.000,00 | R\$ |

### 3. DESCONTO PROPOSTO

Percentual de desconto linear aplicado sobre os custos diretos (SINAPI): \_\_\_\_\_ %  
(\_\_\_\_\_)

### 4. DO BDI

4.1. Os percentuais de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) aplicáveis à presente contratação são aqueles fixados pela Administração, conforme Anexo VII do Termo de Referência.

4.2. A licitante declara ciência e concordância com os referidos percentuais, tendo-os considerado na formulação de sua proposta.

4.3. Não será admitida a apresentação de percentuais ou composições de BDI distintos dos estabelecidos pela Administração.

### 5. DECLARAÇÕES

5.1. A licitante declara que:

I – está ciente e concorda integralmente com todas as condições do Edital e seus Anexos;

II – considerou, na formulação da proposta, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto;

III – os valores propostos incluem todos os tributos, encargos, custos e despesas necessários à execução contratual;

IV – não pleiteará quaisquer acréscimos decorrentes de eventual inadequação na composição de custos, inclusive no que se refere aos percentuais de BDI fixados pela Administração.

### 6. VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias. (não poderá ser inferior a 60 dias)

### 8. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

CPF:

Registro profissional:

### 9. ASSINATURA

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura  
(representante legal)

**Observações:**

- [1] O percentual de desconto deverá ser aplicado de forma linear sobre todos os itens da tabela de referência.
- [2] A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.
- [3] Os percentuais de BDI não são passíveis de alteração pelas licitantes.

**Apresentar preenchidos junto com a proposta:**

1. Anexo TR II - Declaração de Vistoria/Renúncia (Sei! nº 72742734).
2. Anexo TR III - Declaração de Profissionais/Equip/Estrutura/ (74811293) (Sei! nº 74811293).
3. Anexo TR IV - Modelo de Decl. de Capac. Técnica e Operacional (Sei! nº 72742768)
4. Anexo TR V - Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Sei! nº 72775005)
5. Anexo TR VI - Termo de Ciência e Concordância (Sei! nº 72832415)

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ALAN ESTEVAM ODEBRECHT, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/08/2026, às 14:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ELIAS HAHN, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 04/08/2026, às 14:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **74905953** e o código CRC **6EB9BD06**.



Referência: Processo nº 08666.031866/2025-15



SEI nº 74905953